

A relação de candidatos admitidos ao presente concurso poderá ser consultada na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, sita na Rua do Vale de Chaves, Estefanilha, Setúbal, e no *site* www.ese.ips.pt.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Ricardo Jorge Melo Nunes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 20 514/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Doutor Mário Jorge Costa Tomé — autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20 515/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado António José Trigo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, nos meses de Maio, Junho e Julho de 2005.

7 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Editais n.º 817/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas b1) e b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na Escola Superior Agrária de Viseu até ao ano lectivo de 2003-2004, inclusive:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro;
Decisão sobre reclamações — 17 de Outubro;
Matrícula/inscrição — de 11 a 18 de Outubro;

Vagas:

Curso de Engenharia Agrária, variante Florestal — 5;
Curso de Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares — 5;
Curso de Engenharia Zootécnica — 5;
Curso de Engenharia Agrotecnológica — 5.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade, nos termos do disposto no artigo 13.º os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESAV — Escola Superior Agrária de Viseu):

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) artigo 13.º estudantes que tenham obtido noutra escola um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro;
Decisão sobre reclamações — 17 de Outubro;
Matrícula/inscrição — de 11 a 18 de Outubro;

Vagas:

Curso de Engenharia Agrária, variante Florestal — 10;
Curso de Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares — 10;
Curso de Engenharia Zootécnica — 10;
Curso de Engenharia Agrotecnológica — 10.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade, nos termos do disposto no artigo 13.º os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESAV — Escola Superior Agrária de Viseu):

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos, com a indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 20 516/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 6 de Setembro de 2005:

Jorge Miguel Olho Azul Rosário, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Despacho n.º 20 517/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, de 6 de Setembro de 2005, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de seis meses, ao seguinte pessoal de enfermagem:

Neonatologia:

Eduardo Luís Casaca Pelado.

Ortopedia:

José Álvaro Guerreiro Pereira.

Quimioterapia:

Alexandra Cristina Gamito Madeira.
Catarina Conceição Torrinha Barnabé.

CCI:

Maria Luísa Cruz Palma Caeiro Bacala.

Departamento de formação:

Maria José Guerreiro Jerónimo.